



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 449/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 041/05, que trata da aquisição de 15 microcomputadores que serão utilizados nas divisões do Prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ÍCONE TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de maio de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DE Nº. 1.000
AMARAUMU
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO
Secretário de Administração

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...
AL. SERA... DE... DE... DE...
AL. SERA... DE... DE... DE...
AL. SERA... DE... DE... DE...
AL. SERA... DE... DE... DE...
AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...
AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

AL. SERA... DE... DE... DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 05 / 2005
DE N.º 7.403
UMUARAMA, 17 / 05 / 2005
Williamotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

AL. SERA... DE... DE... DE...